



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

SETOR REQUISITANTE	Gabinete da Secretaria Mun. de Saúde
ÓRGÃO	SECRETARIA DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	LAURA SAMILLE LOPES DE MENESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DO TIPO DE SIMPLES REMOÇÃO, DESTINADA A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

1. Identificação da Necessidade da Contratação

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade analisar a viabilidade da aquisição de ambulâncias do tipo simples remoção, destinadas ao atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Baião/PA, visando fortalecer a estrutura de transporte sanitário e garantir melhores condições de atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS.

O município possui extensa área territorial e significativa quantidade de comunidades rurais e ribeirinhas, o que exige logística adequada para o deslocamento de pacientes entre unidades básicas de saúde, hospitais de referência e centros especializados de atendimento.

Nesse contexto, a disponibilização de ambulâncias adequadas torna-se essencial para garantir agilidade, segurança e eficiência no transporte de pacientes, especialmente em situações que demandam remoção para atendimento médico especializado.

2. Descrição da Necessidade

A necessidade consiste na aquisição de 04 (quatro) ambulâncias do tipo simples remoção, devidamente equipadas para transporte de pacientes que necessitam de acompanhamento básico durante o deslocamento.

A contratação visa:

- ampliar a capacidade de transporte sanitário do município;
- melhorar o tempo de resposta no atendimento às remoções;
- garantir maior segurança e conforto aos pacientes transportados;
- reduzir a sobrecarga da frota existente.

3. Alinhamento ao Planejamento da Administração

A contratação está alinhada às diretrizes da política municipal de saúde e às ações voltadas ao fortalecimento da rede de atendimento do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal.

A iniciativa contribui para:



- ampliação do acesso da população aos serviços de saúde;
- melhoria da qualidade da assistência prestada;
- fortalecimento da logística de transporte sanitário municipal.

4. Requisitos da Contratação

As ambulâncias deverão atender às especificações técnicas mínimas necessárias para o transporte seguro de pacientes, incluindo:

Características do veículo

- Ambulância tipo A – simples remoção
- Potência mínima de 107 CV
- Motor mínimo 1.3
- Combustível flex
- Capacidade de carga mínima de 650 kg
- Tanque mínimo de 55 litros
- Câmbio manual de 05 marchas à frente e 01 ré
- Direção hidráulica ou elétrica
- Ar condicionado original de fábrica
- Capacidade para 02 pessoas na cabine (motorista + passageiro)

Compartimento de atendimento

- Capacidade para 01 paciente em maca e 02 acompanhantes
- Banco estofado com cintos de segurança
- Janelas laterais deslizantes e opacas
- Vidro traseiro opaco
- Divisória com vidro de comunicação
- Revestimento interno lavável
- Iluminação interna em LED

Equipamentos

- Maca retrátil em duralumínio (mínimo 1,80 m)
- Sistema de elevação do tronco de 45°
- Colchonete e cintos de segurança
- Suporte para cilindro de oxigênio
- Suporte para soro/plasma
- Armário interno para materiais

5. Estimativa do Quantitativo

Com base na análise da demanda operacional da Secretaria Municipal de Saúde, estima-se média de aproximadamente 100 remoções mensais entre:

- transferências hospitalares;
- transporte para exames especializados;
- remoções entre unidades de saúde.



Considerando a capacidade média operacional de 50 remoções mensais por ambulância, seriam necessárias 02 ambulâncias para atendimento da demanda básica. Entretanto, para garantir disponibilidade contínua do serviço e cobertura territorial do município, aplica-se fator de segurança operacional, resultando na necessidade de 04 ambulâncias.

6. Levantamento de Possíveis Soluções

Foram avaliadas as seguintes alternativas:

Manutenção da frota existente

Não atende adequadamente à demanda devido ao desgaste dos veículos.

Locação de ambulâncias

Apresenta custo contínuo elevado e não incorpora os veículos ao patrimônio público.

Aquisição de ambulâncias

Permite ampliação permanente da frota e maior autonomia administrativa.

Conclusão: a aquisição é a solução mais vantajosa.

7. Estimativa de Valor

Será feito o levantamento pelo departamento de compras, conforme a Lei 14.133/2021.

8. Resultados Pretendidos

Com a contratação espera-se:

- melhoria da logística de transporte de pacientes;
- redução do tempo de resposta no atendimento;
- ampliação da capacidade operacional do sistema de saúde;
- maior segurança no transporte sanitário.

9. Riscos da Contratação

Caso a contratação não seja realizada, poderão ocorrer:

- insuficiência de veículos para remoções;
- aumento no tempo de atendimento;
- sobrecarga da frota existente;
- comprometimento da eficiência dos serviços de saúde.

10. Análise de Riscos da Contratação

Identificação dos Riscos: Foram identificados a partir da análise do objeto, das etapas de fornecimento, das experiências anteriores da Administração e das condições de mercado, contemplando situações que possam comprometer o prazo, a qualidade, o custo ou a continuidade da contratação.

Classificação da Probabilidade: Representa a chance de o risco ocorrer durante a execução contratual, sendo classificada qualitativamente da seguinte forma:

- Baixa: ocorrência improvável, com histórico reduzido ou controles eficazes já estabelecidos.



- Média: ocorrência possível, observada ocasionalmente em contratações similares.
- Alta: ocorrência provável, com histórico recorrente ou elevada exposição ao risco.

Classificação do Impacto: Corresponde ao grau de prejuízo que a materialização do risco pode causar à Administração, sendo classificado como:

- Baixo: impacto limitado, com fácil correção e sem prejuízo relevante ao objeto.
- Médio: impacto moderado, podendo causar atrasos ou custos adicionais controláveis.
- Alto: impacto significativo, capaz de comprometer a execução do objeto, o atendimento à população ou gerar prejuízos financeiros e administrativos relevantes.

Matriz de Risco

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Licitação deserta ou fracassada	Média	Alto	Ampla pesquisa de mercado e divulgação do edital
Atraso na entrega dos veículos	Média	Médio	Previsão contratual de prazos e penalidades
Fornecimento de veículo fora das especificações	Baixa	Alto	Fiscalização técnica no recebimento
Problemas mecânicos iniciais	Baixa	Médio	Garantia mínima do fabricante
Aumento inesperado de preços	Baixa	Médio	Atualização da pesquisa de preços antes da licitação

11. Posicionamento Conclusão

Após análise técnica das necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conclui-se que a aquisição de 04 ambulâncias do tipo simples remoção é medida necessária e adequada para garantir a continuidade e melhoria dos serviços de transporte sanitário no Município de Baião/PA.

A solução proposta atende aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, estando em conformidade com a legislação vigente.

A solução via pregão eletrônico garante competitividade e conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Os riscos identificados são gerenciáveis com as medidas propostas, e os benefícios (ampliação de serviços, redução de custos) justificam a contratação.

Baião/PA, 04 de fevereiro de 2026.

LAURA SAMILLE
LOPES
MENESES:0315940
1235

Assinado de forma
digital por LAURA
SAMILLE LOPES
MENESES:03159401235

Laura Samille Lopes de Meneses
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 030/2025-GP